



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 925/2026

Institui o programa IPTU Premiado e dá outras providências.

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir programa IPTU Premiado, mediante o sorteio de bens móveis aos contribuintes pessoa física regularmente adimplentes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§1º O programa de que trata o caput deste artigo é destinado a fomentar a arrecadação e regularidade pelos contribuintes quanto ao pagamento do IPTU, além de valorizar aqueles que realizam o adimplemento tempestivo do tributo.

§2º Para fins de participação no programa IPTU Premiado, considera-se adimplente o contribuinte que não possuir débitos de IPTU relativos ao exercício financeiro respectivo.

§3º Os contribuintes cujos débitos encontrarem-se em parcelamento serão considerados adimplentes para fim de participação no programa, desde que não possuam quaisquer parcelas vencidas e não pagas.

§4º O programa mencionado no caput deste artigo ocorrerá em forma de sorteio, cuja entrega dos prêmios dependerá de apuração prévia quanto à quitação de tributos eventualmente em atraso relativo a exercícios anteriores.

§5º De acordo com o disposto no art. 7º do Código Tributário Municipal, considera-se contribuinte do IPTU o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor, a qualquer título.

§6º O sorteio de que trata o caput deste artigo ocorrerá uma vez ao ano, em data a ser definida e divulgada pelo Poder Executivo e poderá compreender bens de consumo, veículos automotores de padrão popular, computadores, celulares, dentre outros.

**Art. 2º** Estão vedados de participação no programa IPTU Premiado:

- I - O Prefeito Municipal e seu cônjuge;
- II - O Vice-Prefeito Municipal e seu cônjuge;
- III - Os ocupantes do cargo de Vereador, no Município de Anaurilândia/MS e seus respectivos cônjuges;
- IV - Os Secretários Municipais e seus respectivos cônjuges;

Av. Brasil,1161 – Centro – Fone:(67)99917621- CEP.79770011 – AnaurilândiaMS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



V - Os integrantes da Comissão Organizadora do programa IPTU Premiado e seus respectivos cônjuges;

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá nomear Comissão Organizadora do programa descrito no artigo primeiro desta Lei, composta por três membros, a qual competirá:

I - Zelar pelo cumprimento do disposto nesta lei;

II - Orientar os contribuintes quanto às regras do programa;

III - Realizar o processo de identificação dos contribuintes que poderão concorrer junto ao programa; e:

IV - Realizar o sorteio e divulgar os nomes dos premiados;

§1º A definição dos itens a ser adquiridos, sorteados e entregues aos contribuintes ficará a cargo do Prefeito Municipal.

§2º Na aquisição dos itens a ser sorteados deverá ser observado, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, sem prejuízo de outras normas legais aplicáveis.

**Art. 4º** Além do programa de premiação de que trata o artigo primeiro deste Lei, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a aquisição e sorteio de bens móveis à população de Anaurilândia/MS, em datas comemorativas e festividades realizadas pelo Poder Público Municipal.

§1º A definição dos itens a ser adquiridos, sorteados e entregues aos contribuintes ficará a cargo do Prefeito Municipal.

§2º Quanto à aquisição dos bens a ser sorteados, aplica-se o disposto no §2º do artigo anterior.

§3º Para realização do sorteio e identificação dos participantes, o Poder Executivo deverá constituir comissão organizadora, composta por três membros.

§4º Quando da realização dos eventuais sorteios de que trata o caput deste artigo, poderão ser distribuídas à população interessada bilhetes para preenchimento, que deverão ser previamente depositados em urnas específicas para cada sorteio.

**Art. 5º** Na aquisição dos itens para os sorteios de que trata esta Lei, bem como quando da realização dos sorteios, deverão ser observados os princípios da razoabilidade, racionalidade no emprego dos recursos públicos, publicidade e transparência.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



Parágrafo Único. Fica permitida a adoção de mecanismos eletrônico-digitais para realização dos sorteios, seja para inscrição dos participantes, realização do sorteio e identificação dos vencedores.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correção à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Se necessário, Decreto do Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 19 de maio de 2026.

**CELSON ALVES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2026

"Cria a Agência Municipal de Comunicação Social e dá outras providências."

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

**Art. 1º** Fica criada a Agência Municipal de Comunicação Social, junto à estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Anaurilândia/MS, vinculada hierárquica e funcionalmente à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** A Agência Municipal de Comunicação Social é o órgão central responsável pelo planejamento e execução da política de publicidade institucional do Poder Executivo Municipal e possui as seguintes atribuições:

I - Realizar o planejamento e a execução da política de publicidade institucional de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal;

II - Gerenciar e controlar todos os veículos de comunicação dos órgãos do Poder Executivo do Município, incluindo o site institucional, perfis das redes sociais e aplicativos de mensagens eletrônicas;

III - Planejar, elaborar e fazer publicar o Diário Oficial do Município;

IV - Elaborar e fazer publicar comunicados oficiais, notas de esclarecimento, respostas às solicitações da imprensa externa, nos meios de comunicação utilizados pelos órgãos do Poder Executivo Municipal;

V - Elaborar e publicar banners, folders e outros materiais relacionados à campanhas e eventos oficiais;

VI - Efetuar todos os atos relacionados ao cerimonial de eventos oficiais;

VII - Prestar assistência e orientação aos órgãos do Poder Executivo Municipal quanto às vedações e normativas inerentes à publicidade institucional;

VIII - Fotografar, filmar, arquivar, diagramar e editar vídeos e outros materiais decorrentes de eventos e campanhas oficiais do Município;

Av. Brasil, 1161- Centro– Fone:(67) 999137621- CEP.79770011– AnaurilândiaMS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



IX – Receber e atender demandas relacionadas às suas atividades oriundas dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

X - Executar tarefas correlatas;

**Art. 3º** Fica criado o cargo Assessor-Geral de Comunicação Social, com uma vaga, de provimento em comissão, com padrão de vencimento equivalente ao símbolo DAS-2, de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal n.º 040/2017, competindo-lhe:

I - Conhecer, observar e fazer cumprir a legislação federal, estadual e municipal, bem como das normas-gerais decorrentes de outras fontes do direito, no que tange aos atos de imprensa oficial e comunicação institucional dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

II - Chefiar a Agência Municipal de Comunicação Social, e realizar atos de planejamento, controle e execução das publicações oficiais dos órgãos do Poder Público local;

III - Realizar o assessoramento dos órgãos do Poder Executivo Municipal quanto à política municipal de imprensa;

IV - Executar outras tarefas correlatas;

V – Conduzir veículos oficiais;

VI – Operar equipamentos de fotografia, filmagem, diagramação, impressão e softwares relacionados à tais atividades;

Parágrafo Único. Como requisito para ocupar o cargo descrito no caput, exigir-se-á ensino médio completo.

**Art. 4º** Fica criado o cargo de Diretor de Comunicação, com 02 (duas) vagas, vinculadas exclusivamente à Agência Municipal de Comunicação Social, de provimento em comissão, com padrão de vencimento equivalente ao símbolo DAS-3, de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal n.º 040/2017, competindo-lhe:

I – Prestar apoio técnico-operacional ao Assessor-Geral de Comunicação Social;

II – Conduzir veículos oficiais;



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



III – Operar equipamentos de fotografia, filmagem, diagramação, impressão e softwares relacionados à tais atividades;

IV – Acompanhar os sites institucionais e perfis de redes sociais de órgãos do Poder Executivo e comunicar ao Assessor-Geral de Comunicação Social qualquer indício de descumprimento das normas relacionadas à publicidade institucional;

V – Auxiliar na operação de equipamentos de fotografia, filmagem, diagramação, impressão e softwares relacionados à tais atividades;

VI - Executar outras tarefas correlatas

Parágrafo Único. Como requisito para ocupar o cargo descrito no caput, exigir-se-á ensino médio completo.

**Art. 5º** A comunicação oficial de todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, incluindo suas secretarias municipais, departamentos e outros mais, seja no site institucional ou perfis das redes sociais, deverá ser previamente submetida ao crivo da Agência Municipal de Comunicação Social, a qual deverá ser fornecida todos os logins e senhas de acesso dos referidos perfis das redes sociais.

Parágrafo Único. As disposições descritas no caput deste artigo aplicam-se, igualmente, à publicidade relacionadas às campanhas e eventos oficiais de todos os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 6º** O artigo 33 da Lei Complementar n.º 014/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O lotacionograma geral do poder executivo municipal é fixado em 711 (setecentos e dez) cargos, sendo 643 (seiscentos e quarenta e três) cargos de provimento efetivo e 68 (sessenta e oito) cargos de provimento em comissão."*

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correção por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 19 de maio de 2026.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



**CELSO ALVES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



### AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2026

“Aprova a tabela de vencimentos constante no Anexo I, concessão de Reposição salarial para os Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências”

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

**Art. 1º.** Fixa o vencimento base dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, o qual passa a vigorar de acordo com o reajuste constante desta Lei, para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 2º.** Fica concedida reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, ocupantes de cargos em provimento efetivo, em comissão e membros do conselho tutelar.

**Parágrafo Único.** Em virtude da reposição salarial estatuída por esta Lei, a Tabela I e Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n. 014/2010, será substituída pela Tabela I e Tabela II constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** Fica alterado o coeficiente de remuneração do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, constante da Tabela II do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 014/2010, passando a vigorar na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor em 01/05/2026, sendo revogadas as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 19 de maio de 2026.

**CELSO ALVES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



## ANEXO I

**TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO**

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
<b>Padrão</b>								
<b>I</b>	1.621,0 0	1.702,0 5	1.787,1 5	1.876,5 1	1.970,3 4	2.068,8 5	2.172,3 0	2.280,9 1
<b>II</b>	1.701,0 0	1.786,0 5	1.875,3 5	1.969,1 2	2.067,5 8	2.170,9 5	2.279,5 0	2.393,4 8
<b>III</b>	1.805,0 0	1.895,2 5	1.990,0 1	2.089,5 1	2.193,9 9	2.303,6 9	2.418,8 7	2.539,8 2
<b>IV</b>	1.950,0 0	2.047,5 0	2.149,8 8	2.257,3 7	2.370,2 4	2.488,7 5	2.613,1 9	2.743,8 5
<b>IV-A</b>	3.242,0 0	3.242,0 0	3.242,0 0	3.242,0 0	3.242,0 0	3.242,0 0	3.242,0 0	3.242,0 0
<b>V</b>	2.483,0 0	2.607,1 5	2.737,5 1	2.874,3 8	3.018,1 0	3.169,0 1	3.327,4 6	3.493,8 3

**TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO**

SIMBOLO	VALOR R\$
DAS -1	10.921,52
DAS 1.1	8.384,49
DAS-1.2	6.938,88
DAS – 2	3.706,92
DAS - 3	2.439,95

### REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR R\$	3.019,86
-----------	----------



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



## ANEXO II

### CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

CARGO	PADRÃO	C/H/S	COEF	VAGAS	REQUISITOS
Auditor Fiscal da Receita Municipal	V	20	1,5	01	Curso superior completo em Direito ou Ciências Contábeis ou Econômicas ou Administração de Empresas e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".
		40	3		



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA – MS**

**CRENCIAMENTO Nº 007/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026**

**Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide HOMOLOGAR o procedimento de credenciamento, conforme segue:

**Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

Credenciados: HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA – ME – CNPJ: 26.183.284/0001-92, LABORATÓRIO CONFIANÇA LTDA – CNPJ: 58.256.731/0001-82, DI VIANA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ: 22.979158/0004-30

Anaurilândia – MS, 21 de maio de 2026.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 56/2025

Inexigibilidade nº 18/2025

Contrato Administrativo nº 49/2025

**Contratante: Município de Anaurilândia/MS**

**Contratada: CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula sétima (item 7.1) do Contrato Administrativo nº 49/2025 por mais 12 (doze) meses, até 20/05/2027. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 49/2025 em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Assinam:** RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO E VAGNER CRISTALDO NETO

**Data:** 18/05/2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

**CONTRATADO:** OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI – ME - ÁGILI-MS

**OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO E REAJUSTE LEGAL (IPCA – 4,39)

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES 27/05/2026 A 27/05/2027

**VALOR GLOBAL:** R\$ 119.921,56 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.993,46 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001.01.031.0101.2075.3.3.90.40.1.500.0000

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS: **CELSO ALVES DOS SANTOS** E PELA CONTRATADA: **ORGINIO CESAR DE MEDEIROS TEIXEIRA**

**LOCAL E DATA:** ANAURILÂNDIA/MS, 21 de maio de 2026.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

#### **DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

O Sr. Prefeito municipal **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia e a FUNDAÇÃO PIO XII HÁ – INSTITUTO DE PREVENÇÃO NOVA ANDRADINA-MS, **para execução do objeto: "Parceria para repasse financeiro entre o Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Pio XII – Há Instituto de Prevenção Nova Andradina/MS,"** o **Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 21 de maio de 2026.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
Prefeito Municipal

#### **AVISO/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público N. 12/2026 PROCESSO ADM. Nº 41/2026 com base no art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 10 do Decreto Municipal n. 1.209/17 objetivando "parceria para repasse financeiro entre o Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Pio XII – Há Instituto de Prevenção Nova Andradina/MS", conforme plano de trabalho aprovado.

Anaurilândia/MS, 21 de maio de 2026.

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS**

**DECRETO nº 2.129 de 21 de maio de 2026.**

**Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFHIS de Anaurilândia/MS.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei nº 586, de 1 de abril de 2014, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, representante da Associação Comercial, Empresarial e Industrial de Anaurilândia - ACEIA, na qualidade de membro suplente **IZAURA MARQUES DE ARAÚJO** em substituição a ROBINSON DE SOUZA FERRAZ.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 21 de maio de 2026.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

**DECRETO nº 2.130 de 22 de maio de 2026.**

**Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Anaurilândia/MS.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 231, de 25 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, alterada pela Lei nº 586, de 6 de dezembro de 2016, que organiza a Assistência Social no município de Anaurilândia - MS, sob forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abaixo discriminados:

<b>Representantes dos Usuários do SUAS</b>	<b>Membro Titular Substituído:</b> Ivanilde de Souza Nascimento
	<b>Membro Titular Nomeado:</b> Daiane Fernandes Cardoso
<b>Representantes dos Trabalhadores da</b>	<b>Membro Titular Substituído:</b> Evelin Seraglio Redivo Grisolia
	<b>Membro Titular Nomeado:</b> Renata de Jesus Ramirez



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

Área de Assistência Social	Membro Suplente Substituído: Renata de Jesus Ramirez
	Membro Suplente Nomeado: Maria Luiza Monteiro Nobre

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 22 de maio de 2026.

**RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.083.000,00	77.330.479,11	16.007.034,31	20,70	28.258.341,89	36,54	49.072.137,22
RECEITAS CORRENTES	70.079.000,00	77.326.479,11	15.525.930,31	20,08	27.777.237,89	35,92	49.549.241,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.575.000,00	9.575.000,00	4.798.745,33	50,12	6.320.747,70	66,01	3.254.252,30
Impostos	9.575.000,00	9.575.000,00	4.770.861,49	49,83	6.246.231,93	65,23	3.328.768,07
Taxas			27.883,84		74.515,77		-74.515,77
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	53.709,21	17,90	110.953,44	36,98	189.046,56
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	53.709,21	17,90	110.953,44	36,98	189.046,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	628.443,40	12.568,87	1.213.747,93	24.274,96	-1.208.747,93
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	5.000,00	628.443,40	12.568,87	1.213.747,93	24.274,96	-1.208.747,93
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.199.000,00	67.446.479,11	10.043.492,37	14,89	20.126.907,50	29,84	47.319.571,61
Transferências da União e de suas Entidades	28.946.000,00	36.193.479,11	4.171.109,44	11,52	8.676.659,23	23,97	27.516.819,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.755.000,00	22.755.000,00	4.461.323,79	19,61	8.505.288,61	37,38	14.249.711,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas	8.498.000,00	8.498.000,00	1.411.059,14	16,60	2.944.959,66	34,65	5.563.040,34
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.540,00		4.881,32		-4.881,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.540,00		4.881,32		-4.881,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	481.104,00	12.027,60	481.104,00	12.027,60	-477.104,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	481.104,00	12.027,60	481.104,00	12.027,60	-477.104,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	481.104,00		481.104,00		-481.104,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
<b>Resgate de Título do Tesouro</b>							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.083.000,00	77.330.479,11	16.007.034,31	20,70	28.258.341,99	36,54	49.072.137,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Data: 21/05/2026 10:53:55

Data da emissão: 21/05/2026 10:53:55

AGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 2 de 6



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

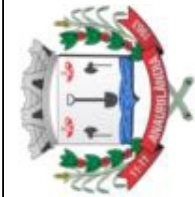
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	Em Reais	
Mobiliária Contratual		
Operações de Crédito - Mercado Externo		
Mobiliária Contratual		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>77.330.479,11</b>	<b>20,70</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>77.330.479,11</b>	<b>20,70</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>7.711.997,06</b>	<b>7.711.997,06</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	<b>7.711.997,06</b>	<b>7.711.997,06</b>

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.546.000,00	96.904.188,17	16.226.774,81	76.593.325,61	20.310.862,56	13.772.977,44	24.820.733,89	72.083.454,28	24.134.298,82	
DESPESAS CORRENTES	77.897.052,00	84.246.089,13	12.396.419,77	67.957.206,22	16.288.882,91	13.645.741,63	24.121.491,81	60.124.597,32	23.435.056,74	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.384.600,00	36.811.643,76	69.414,69	35.760.688,24	1.050.955,52	6.693.696,67	12.944.132,31	23.867.511,45	12.835.790,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.512.452,00	47.434.445,37	12.327.005,08	32.196.517,98	15.237.927,39	6.952.044,96	11.177.359,50	36.257.085,87	10.599.266,06	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	2.827.500,00	11.836.651,04	3.830.355,04	8.636.119,39	3.200.531,65	127.235,81	699.242,08	11.137.408,96	699.242,08	
INVESTIMENTOS	1.577.500,00	11.050.651,04	3.727.368,45	8.441.532,44	2.609.118,60	24.249,22	504.655,13	10.545.995,91	504.655,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.000,00	786.000,00	102.986,59	194.586,95	591.413,05	102.986,59	194.586,95	591.413,05	194.586,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.448,00	821.448,00			821.448,00			821.448,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>81.546.000,00</b>	<b>96.904.188,17</b>	<b>16.226.774,81</b>	<b>76.593.325,61</b>	<b>20.310.862,56</b>	<b>13.772.977,44</b>	<b>24.820.733,89</b>	<b>72.083.454,28</b>	<b>24.134.298,82</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / FINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
<b>Amortização da Dívida Externa</b>										
<b>Dívida Mobiliária</b>										



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
 Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
 CNPJ: 03.575.727/0001-95



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
 Ano 10 - Edição nº 2324

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

<b>Divida Contratual</b>												
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	81.546.000,00	96.904.188,17	16.226.774,81	76.593.325,61	20.310.862,56	13.772.977,44	24.820.733,89	72.083.454,28	24.134.298,82			
SUPERÁVIT (XIII)							3.437.608,00		4.124.043,07			
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	81.546.000,00	96.904.188,17	16.226.774,81	76.593.325,61	20.310.862,56	13.772.977,44	28.258.341,89	68.645.846,28	28.258.341,89			
RESERVA DO RPPS												

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

	Em Reais
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	
Outros Serviços	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
Transferências de Instituições Privadas	
Transferências de Outras Instituições Públicas	
Transferências do Exterior	
Demais transferências correntes	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	
Demais Receitas Correntes	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	
Operações de Crédito - Mercado Externo	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	
Alienação de Bens Móveis	
Alienação de Bens Imóveis	
Alienação de Bens Intangíveis	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
Transferências de Instituições Privadas	
Transferências de Outras Instituições Públicas	
Transferências do Exterior	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Integralização do Capital Social	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	
Resgate de Título do Tesouro	
Demais Receitas de Capital	



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	81.546.000,00	96.904.188,17	16.226.774,81	76.593.325,61	20.310.862,56	13.772.977,44	24.820.733,89	72.083.454,28	
LEGISLATIVA	4.572.285,00	4.572.285,00	479.648,07	2.655.432,95	1.916.852,05	646.542,67	1.161.244,89	3.411.040,11	
Ação Legislativa	4.572.285,00	4.572.285,00	479.648,07	2.655.432,95	1.916.852,05	646.542,67	1.161.244,89	3.411.040,11	
Controladoria Externa									
Administração Geral Demais Subfunções									
JUDICIÁRIA									
Ação Judiciária									
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
Administração Geral Demais Subfunções									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
Defesa da Ordem Jurídica									
Representação Judicial e Extrajudicial									
Administração Geral Demais Subfunções									
ADMINISTRAÇÃO	26.489.115,00	28.008.484,03	1.382.596,39	23.015.758,39	4.992.725,64	4.402.337,13	8.105.530,66	19.902.953,37	
Planejamento e Orçamento									
Administração Geral	582.000,00	832.000,00	60.184,14	167.221,99	664.778,01	21.236,24	101.577,25	730.422,75	
Administração Financeira	10.450.000,00	12.892.369,03	1.322.412,25	9.453.210,80	3.439.158,23	1.864.223,20	3.139.263,87	9.753.105,16	
Controle Interno									
Normalização e Fiscalização	1.670.115,00	1.397.115,00		554.325,60	842.789,40	92.588,40	125.588,40	1.271.526,60	
Tecnologia da Informação									
Ordenamento Territorial									
Formação de Recursos Humanos	13.787.000,00	12.887.000,00		12.841.000,00	46.000,00	2.424.289,29	4.739.101,14	8.147.898,86	
Administração de Receitas									
Administração de Concessões									
Comunicação Social									
Demais Subfunções									
DEFESA NACIONAL									
Defesa Aérea									









# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

	Em reais
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
Reforma Agrária	
Colonização	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
INDÚSTRIA	
Promoção Industrial	
Produção Industrial	
Mineração	
Propriedade Industrial	
Normalização e Qualidade	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Promoção Comercial	
Comercialização	
Comércio Exterior	
Serviços Financeiros	
Turismo	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
COMUNICAÇÕES	
Comunicações Postais	
Telecomunicações	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
ENERGIA	
Conservação de Energia	
Energia Elétrica	
Combustíveis Minerais	
Biocombustíveis	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
TRANSPORTE	
Transporte Aéreo	
Transporte Rodoviário	



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
LEGISLATIVA									
Ação Legislativa									
Controle Externo									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
JUDICIÁRIA									
Ação Judiciária									
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>821.448,00</b>	<b>821.448,00</b>			<b>821.448,00</b>			<b>821.448,00</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	81.546.000,00	96.904.188,17	16.226.774,81	76.593.325,61	20.310.862,56	13.772.977,44	24.820.733,89	72.083.454,28	
Transporte Ferroviário									
Transporte Hidroviário									
Transportes Especiais									
Administração Geral									
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00	
DESPORTO E LAZER									
Desporto de Rendimento									
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00	
Lazer									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
ENCARGOS ESPECIAIS									
Refinanciamento da Dívida Interna									
Refinanciamento da Dívida Externa									
Serviço da Dívida Interna									
Serviço da Dívida Externa									
Transferências									
Outros Encargos Especiais									
Transferências para a Educação Básica									
Demais Subfunções									

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

	Em reais
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	
Defesa da Ordem Jurídica	
Representação Judicial e Extrajudicial	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
ADMINISTRAÇÃO	
Planejamento e Orçamento	
Administração Geral	
Administração Financeira	
Controle Interno	
Normatização e Fiscalização	
Tecnologia da Informação	
Ordenamento Territorial	
Formação de Recursos Humanos	
Administração de Receitas	
Administração de Concessões	
Comunicação Social	
Demais Subfunções	
DEFESA NACIONAL	
Defesa Aérea	
Defesa Naval	
Defesa Terrestre	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
SEGURANÇA PÚBLICA	
Policimento	
Defesa Civil	
Informação e Inteligência	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
RELAÇÕES EXTERIORES	
Relações Diplomáticas	







# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

	Em reais
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	
Demais Subfunções	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	
Controle Ambiental	
Recuperação de Áreas Degradadas	
Recursos Hídricos	
Meteorologia	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	
Desenvolvimento Científico	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
<b>AGRICULTURA</b>	
Abastecimento	
Extensão Rural	
Irrigação	
Promoção da Produção Agropecuária	
Defesa Agropecuária	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	
Reforma Agrária	
Colonização	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
<b>INDÚSTRIA</b>	
Promoção Industrial	
Produção Industrial	
Mineração	
Propriedade Industrial	
Normalização e Qualidade	
Administração Geral	



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

	Em reais
Demais Subfunções	
COMERCIO E SERVIÇOS	
Promoção Comercial	
Comercialização	
Comércio Exterior	
Serviços Financeiros	
Turismo	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
COMUNICAÇÕES	
Comunicações Postais	
Telecomunicações	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
ENERGIA	
Conservação de Energia	
Energia Elétrica	
Combustíveis Minerais	
Biocombustíveis	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
TRANSPORTE	
Transporte Aereo	
Transporte Rodoviário	
Transporte Ferroviário	
Transporte Hidroviário	
Transportes Especiais	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
DESPORTO E LAZER	
Desporto de Rendimento	
Desporto Comunitário	
Lazer	
Administração Geral	
Demais Subfunções	
ENCARGOS ESPECIAIS	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

	Em reais												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")													
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
<b>Outros Encargos Especiais</b>													
Transferências para a Educação Básica													
Demais Subfunções													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>													

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2025 A ABRIL/2026**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Em reais													
	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.823.900,84</b>	<b>7.651.012,95</b>	<b>7.851.966,80</b>	<b>8.221.297,12</b>	<b>8.228.069,97</b>	<b>8.437.023,55</b>	<b>8.625.272,83</b>	<b>9.240.916,74</b>	<b>7.056.688,74</b>	<b>6.896.628,31</b>	<b>10.086.793,54</b>	<b>6.982.082,11</b>	<b>95.081.655,60</b>	<b>87.840.479,11</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.340,85	738.165,57	781.714,84	2.028.322,04	1.133.377,58	915.730,96	1.237.914,72	788.084,88	783.469,56	738.532,81	3.460.096,70	1.338.648,63	14.411.399,14	9.575.000,00
IPTU	11.631,30	23.740,35	92.727,79	297.347,92	57.396,10	47.239,47	32.839,55	39.899,49	12.491,84	7.854,74	15.065,02	15.405,17	653.638,74	651.000,00
ISS	271.094,59	327.133,05	288.643,64	318.457,76	455.807,23	528.391,32	372.169,18	325.700,93	410.290,32	248.001,99	349.468,10	330.074,54	4.225.332,65	3.821.000,00
ITBI	19.658,87	75.775,00	104.350,59	1.018.616,41	436.719,35	7.755,88	564.723,34	115.325,46	3.980,16	300.861,32	2.824.668,41	754.366,44	6.226.801,23	2.900.000,00
IRRF	157.101,60	300.458,37	243.298,24	242.629,52	167.246,09	317.616,77	261.077,84	298.363,87	329.241,12	162.648,95	256.158,73	225.655,08	2.961.496,18	2.803.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	7.854,49	11.058,80	52.694,58	151.270,43	16.108,81	14.727,52	7.104,81	8.795,13	27.466,12	19.165,81	14.736,44	13.147,40	344.130,34	300.000,00
Contribuições	23.529,90	25.410,05	22.619,97	47.688,11	24.499,37	6.894,95	28.005,98	11.996,47	28.645,42	28.598,81	24.022,86	29.686,35	301.578,24	5.000,00
Recita Patrimonial	244.967,47	277.487,41	298.889,83	298.053,44	317.342,14	343.779,01	288.895,25	388.221,03	311.497,88	273.806,65	329.498,28	298.945,12	3.641.383,51	5.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	244.967,47	277.487,41	298.889,83	298.053,44	317.342,14	343.779,01	288.895,25	388.221,03	311.497,88	273.806,65	329.498,28	298.945,12	3.641.383,51	5.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Recita Agropecuária														
Recita Industrial														
Recita de Serviços														
Transferências Correntes	5.075.741,66	6.609.449,92	6.745.162,16	5.642.633,63	6.751.310,88	7.168.165,61	7.069.916,88	7.917.205,74	5.931.535,88	5.853.888,72	6.271.635,70	5.294.802,01	76.530.448,69	77.960.479,11
Cota-Parte do FPM	1.710.658,17	1.757.080,99	1.846.802,00	1.423.083,20	1.805.923,10	1.211.169,19	1.646.390,38	2.073.786,72	1.682.106,19	2.114.911,43	1.280.706,87	1.732.204,72	20.284.804,96	22.370.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.822.280,50	2.067.840,35	1.840.243,88	2.091.413,98	2.110.977,81	1.951.747,62	1.862.342,46	2.987.659,79	1.934.605,78	1.682.459,34	2.366.543,07	1.829.051,20	24.547.145,80	26.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	120.980,72	75.920,70	57.639,69	31.828,52	23.756,01	31.659,82	23.497,62	9.881,85	152.101,13	551.000,19	111.203,70	118.796,21	1.308.205,16	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	32.349,73	25.708,73	13.703,16	15.043,59	295.557,06	2.488.276,87	504.545,69	442.865,99	233.634,21	102.402,49	98.409,96	23.727,86	4.276.225,34	4.350.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	21.803,85	19.857,56	21.296,68	18.819,69	19.957,89	19.139,75	18.916,99	57.596,54	27.728,82	29.098,52	28.804,72	25.339,06	308.360,07	220.000,00
Transferências do FUNDEB	635.658,99	697.359,63	559.127,43	653.171,32	641.350,53	692.938,69	650.344,66	891.945,24	815.560,14	656.270,01	722.560,69	688.454,20	8.274.941,53	8.498.000,00
Outras Transferências Correntes	731.829,70	1.965.681,96	2.406.350,32	1.605.293,23	1.853.788,48	773.233,67	2.362.879,06	1.463.467,61	1.085.799,61	711.746,74	1.663.406,69	897.288,76	17.530.765,83	15.022.479,11
Outras Receitas Correntes	12.321,06	500,00	3.560,00	4.620,00	1.540,00	2.453,02	1.540,00	165.410,62	1.540,00	1.801,32	1.540,00	4.276.225,34	196.846,02	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>741.610,52</b>	<b>789.035,85</b>	<b>602.298,38</b>	<b>715.800,83</b>	<b>715.854,12</b>	<b>1.140.161,70</b>	<b>810.904,46</b>	<b>964.927,27</b>	<b>806.035,15</b>	<b>895.974,32</b>	<b>777.133,60</b>	<b>745.811,74</b>	<b>9.705.147,94</b>	<b>10.514.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>5.082.290,42</b>	<b>6.861.977,10</b>	<b>7.249.668,42</b>	<b>7.505.496,29</b>	<b>7.512.215,85</b>	<b>7.296.861,85</b>	<b>7.814.368,37</b>	<b>8.276.391,47</b>	<b>6.250.653,59</b>	<b>6.000.653,99</b>	<b>9.309.659,94</b>	<b>6.216.270,37</b>	<b>85.376.507,66</b>	<b>77.326.479,11</b>
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)=(III-*)</b>	<b>5.082.290,42</b>	<b>6.861.977,10</b>	<b>7.249.668,42</b>	<b>7.505.496,29</b>	<b>7.512.215,85</b>	<b>7.296.861,85</b>	<b>7.814.368,37</b>	<b>8.276.391,47</b>	<b>6.250.653,59</b>	<b>6.000.653,99</b>	<b>9.309.659,94</b>	<b>6.216.270,37</b>	<b>85.376.507,66</b>	<b>77.326.479,11</b>

Data da emissão: 21/05/2026 10:55:44

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 1 de 2



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2025 A ABRIL/2026

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
	Mai/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	121.440,00	64.840,00	64.840,00	64.840,00	64.840,00	64.840,00	805.840,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11)(VII)															
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VII-VIII)</b>	<b>5.021.570,42</b>	<b>6.801.257,10</b>	<b>7.188.948,42</b>	<b>7.444.776,29</b>	<b>7.451.495,85</b>	<b>7.236.141,85</b>	<b>7.753.648,37</b>	<b>8.154.951,47</b>	<b>6.185.813,59</b>	<b>5.935.813,99</b>	<b>9.244.819,94</b>	<b>6.151.430,37</b>	<b>84.570.667,66</b>	<b>77.326.479,11</b>	

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	Em reais
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.326.479,11		27.777.237,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.575.000,00		6.320.747,70
IPTU	651.000,00		50.816,77
ISS	3.621.000,00		1.337.834,95
ITBI	2.500.000,00		3.883.876,33
IRRF	2.803.000,00		973.703,88
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria			74.515,77
Contribuições	300.000,00		110.953,44
Receita patrimonial	5.000,00		1.213.747,93
Aplicações Financeiras (II)	5.000,00		1.213.747,93
Outras Receitas Patrimoniais			
Transferências Correntes	67.446.479,11		20.126.907,50
Cota-Parte do FPM	18.270.000,00		5.447.943,51
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00		6.250.127,57
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00		746.432,99
Cota-Parte do ITR	3.480.000,00		366.539,68
Transferências da LC 61/1989	176.000,00		88.776,91
Transferências do FUNDEB	8.498.000,00		2.869.570,17
Outras Transferências Correntes	15.022.479,11		4.357.516,67
Demais Receitas Correntes			4.881,32
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	77.321.479,11		4.881,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			26.563.489,96
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.000,00		481.104,00
Operações de Crédito (VIII)			
Amortização de Empréstimos (IX)			
Alienação de Bens			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	4.000,00		481.104,00
Convênios	4.000,00		481.104,00



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	Até Abril/2026									
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR					
						PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)			
Outras Transferências de Capital											
Outras Receitas de Capital											
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)											
Outras Receitas de Capital Primárias											
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]					4.000,00						481.104,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)											
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)											
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)					77.325.479,11						27.044.593,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)					77.325.479,11						27.044.593,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>											
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	84.246.089,13	67.957.206,22	24.121.491,81	23.435.056,74	154.328,66	661.859,88	646.650,84				
Pessoal e Encargos Sociais	36.811.643,76	35.760.688,24	12.944.132,31	12.835.790,68	17.574,17						
Juros e Encargos da Dívida (XIX)											
Outras Despesas Correntes	47.434.445,37	32.196.517,98	11.177.359,50	10.599.266,06	136.754,49	661.859,88	646.650,84				
Transferências Constitucionais e Legais											
Demais Despesas Correntes	47.434.445,37	32.196.517,98	11.177.359,50	10.599.266,06	136.754,49	661.859,88	646.650,84				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	84.246.089,13	67.957.206,22	24.121.491,81	23.435.056,74	154.328,66	661.859,88	646.650,84				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)											
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)											
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.836.651,04	8.636.119,39	699.242,08	699.242,08	62.408,63	195.550,07	195.550,07				
Investimentos	11.050.651,04	8.441.532,44	504.655,13	504.655,13	62.408,63	195.550,07	195.550,07				
Inversões Financeiras											
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)											
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)											
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)											
Demais inversões financeiras											
Amortização da Dívida (XXVII)	786.000,00	194.586,95	194.586,95	194.586,95							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.050.651,04	8.441.532,44	504.655,13	504.655,13	62.408,63	195.550,07	195.550,07				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	821.448,00										
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)											
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)											
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>96.118.188,17</b>	<b>76.398.738,66</b>	<b>24.626.146,94</b>	<b>23.939.711,87</b>	<b>216.737,29</b>	<b>857.409,95</b>	<b>842.200,91</b>				



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	96.118.188,17	76.398.738,66	24.626.146,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]			2.045.943,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]			2.045.943,89
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência			
<b>JUROS NOMINAIS</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			Até Abril/2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			VALOR INCORRIDO
			1.213.747,93
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>			<b>3.259.691,82</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	3.241.779,93	3.047.192,98
DEDUÇÕES (XL)	30.906.551,32	34.144.430,57
Disponibilidade de Caixa	30.904.260,37	34.142.139,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.165.931,79	35.909.070,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	203.471,22	19.517,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.058.200,20	1.747.413,78
Demais Haveres Financeiros	2.290,95	2.290,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-27.664.771,39	-31.097.237,59
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>3.432.466,20</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	Até o Bimestre/2026
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-183.954,08
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

		Em reais
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) OUTROS AJUSTES (XLXIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		<b>3.248.512,12</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		<b>2.034.764,19</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.711.997,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		7.711.997,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)		221.045,39	216.737,29		4.308,10		255.896,79	1.784.934,57	842.200,91	51.431,21	1.147.199,24	1.151.507,34
PODER EXECUTIVO		203.471,22	199.163,12		4.308,10		255.896,79	1.784.934,57	842.200,91	51.431,21	1.147.199,24	1.151.507,34
PODER LEGISLATIVO		17.574,17	17.574,17									
Câmara Municipal		17.574,17	17.574,17									
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
<b>TOTAL(III)=(I+II)</b>		<b>221.045,39</b>	<b>216.737,29</b>		<b>4.308,10</b>		<b>255.896,79</b>	<b>1.784.934,57</b>	<b>842.200,91</b>	<b>51.431,21</b>	<b>1.147.199,24</b>	<b>1.151.507,34</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		Em reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	9.575.000,00	6.246.231,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	651.000,00	50.816,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	3.883.876,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.621.000,00	1.337.834,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.803.000,00	973.703,88
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	54.440.000,00	16.124.775,47
2.1- Cota-Parte FPM	22.370.000,00	6.809.929,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	6.809.929,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	1.870.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	7.812.659,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	110.971,12
2.4- Cota-Parte ITR	4.350.000,00	458.174,52
2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	933.041,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>64.015.000,00</b>	<b>22.371.007,40</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>10.514.000,00</b>	<b>3.224.955,09</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>5.489.750,00</b>	<b>2.367.796,76</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	8.499.000,00	2.878.699,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.499.000,00	2.878.699,22
6.1.1- Principal	8.498.000,00	2.862.845,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	15.854,18
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

Data: 21/05/2026 10:57:18

Data da emissão: 21/05/2026 10:57:18

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 1 de 7



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1- Principal	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1- Principal	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>2.016.000,00</b>
	<b>-362.110,05</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>2.878.699,22</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.530.000,00	8.485.000,00	2.719.594,80	2.719.594,80	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	8.485.000,00	2.719.594,80	2.719.594,80	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	3.085.000,00	958.951,52	958.951,52	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	5.400.000,00	1.760.643,28	1.760.643,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 21/05/2026 10:57:18

Data da emissão: 21/05/2026 10:57:18

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 2 de 7



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

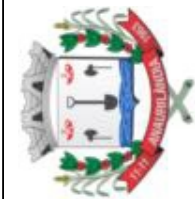
Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

		INDICADORES DO FUNDEB						EM ENQUADRAMENTO DO FUNDEB		EM ENQUADRAMENTO DA LEI Nº 11.494/2006	
		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	EM ENQUADRAMENTO DO FUNDEB	EM ENQUADRAMENTO DA LEI Nº 11.494/2006	EM ENQUADRAMENTO DO FUNDEB	EM ENQUADRAMENTO DA LEI Nº 11.494/2006	
							VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais										
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>											
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		8.485.000,00	2.719.594,80	2.719.594,80	0,00	0,00	2.719.594,80	2.719.594,80	94,47	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.485.000,00	2.719.594,80	2.719.594,80	0,00	0,00	2.719.594,80	2.719.594,80	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.485.000,00	2.719.594,80	2.719.594,80	0,00	0,00	2.719.594,80	2.719.594,80	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>											
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.015.089,45	2.015.089,45	2.719.594,80	2.719.594,80	2.719.594,80	2.719.594,80	94,47	0,00	0,00
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>											
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			287.869,92	5.765.405,20	159.104,42	0,00	159.104,42	0,00	0,00	0,00	5,53



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
 Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
 CNPJ: 03.575.727/0001-95



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
 Ano 10 - Edição nº 2324

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	820.702,52	159.719,75	0,00	0,00	0,00	0,00

Em reais

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	12.696.577,35	3.781.528,42	3.781.168,42	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	4.197.839,39	948.646,53	948.646,53	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	8.226.085,08	2.764.718,68	2.764.358,68	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	272.652,88	68.163,21	68.163,21	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.530.000,00	21.320.155,66	6.826.776,11	6.826.416,10	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.130.000,00	7.416.857,02	2.035.125,43	2.035.125,42	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.130.000,00	7.416.857,02	2.035.125,43	2.035.125,42	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.400.000,00	13.903.298,64	4.791.650,68	4.791.290,68	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR

Data: 21/05/2026 10:57:18

Data da emissão: 21/05/2026 10:57:18

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 4 de 7

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

	Em reais
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.781.528,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.224.955,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>7.006.483,51</b>

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	5.592.751,85	7.006.483,51	31,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	74.678,30	33.783,15	34.008,90	0,00	40.669,40
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	74.678,30	33.783,15	34.008,90	0,00	40.669,40
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.263.724,34	425.249,85
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.263.724,34	307.618,60
31.1.1- Salário-Educação	499.000,00	232.228,89
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	202.000,00	62.231,11
31.1.4- PNATE	0,00	4.031,87
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	3.562.724,34	9.126,73
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	117.631,25
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00

Data: 21/05/2026 10:57:18

Data da emissão: 21/05/2026 10:57:18

ÁGILBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 5 de 7



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais				
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00				0,00
	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		2.276.551,02	1.408.079,13	127.945,99	127.945,99	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		599.903,54	261.329,97	53.158,67	53.158,67	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		1.293.971,44	769.073,12	11.475,32	11.475,32	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		377.676,04	377.676,04	63.312,00	63.312,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		26.369.253,69	23.000.977,99	7.022.975,63	7.022.615,62	0,00
33.1- Despesas Correntes		25.743.282,04	22.579.006,34	7.022.975,63	7.022.615,62	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo		13.694.100,00	13.639.100,00	4.365.722,90	4.365.722,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		350.000,00	272.652,88	68.163,21	68.163,21	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		11.699.182,04	8.667.253,46	2.589.089,52	2.588.729,51	0,00
33.2- Despesas de Capital		625.971,65	421.971,65	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		625.971,65	421.971,65	0,00	0,00	0,00
	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				228.127,30	579.010,04	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.878.699,22	232.228,89	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				2.719.594,80	107.571,74	

Data da emissão: 21/05/2026 10:57:18

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emite por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 6 de 7



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	387.231,72	703.667,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	387.231,72	703.667,19

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

### Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>9.607.912,70</b>	<b>9.575.000,00</b>	<b>6.246.231,93</b>	<b>65,23</b>
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	683.912,70	651.000,00	50.816,77	7,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	3.883.876,33	155,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.621.000,00	3.621.000,00	1.337.834,95	36,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.803.000,00	2.803.000,00	973.703,88	34,74
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>52.570.000,00</b>	<b>52.570.000,00</b>	<b>16.124.775,47</b>	<b>30,67</b>
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	6.809.929,21	33,22
Cota-Parte ITR	4.350.000,00	4.350.000,00	458.174,52	10,53
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	933.041,23	62,20
Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	7.812.659,39	30,05
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	110.971,12	50,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>62.177.912,70</b>	<b>62.145.000,00</b>	<b>22.371.007,40</b>	<b>36,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	DOTAÇÃO INICIAL	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	12.311.391,02	0,00	4.956.803,62	0,00	4.928.856,22	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	12.311.391,02	0,00	4.956.803,62	0,00	4.928.856,22	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	650.000,00	369.088,00	92,74	109.192,01	27,44	106.292,50	26,71	0,00	
Despesas Correntes	650.000,00	369.088,00	92,74	109.192,01	27,44	106.292,50	26,71	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Data da emissão: 21/05/2026 10:58:27

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 1 de 5



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
GNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	Em reais					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>650.000,00</b>	<b>12.680.479,02</b>	<b>3.186,05</b>	<b>5.065.995,63</b>	<b>1.272,86</b>	<b>4.599.148,72</b>
						<b>1.155,57</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
	12.680.479,02	0,00	5.065.995,63	0,00	4.599.148,72	0,00
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.680.479,02	0,00	5.065.995,63	0,00	4.599.148,72	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>12.680.479,02</b>		<b>5.065.995,63</b>		<b>4.599.148,72</b>	

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.355.651,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0.00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)1	1.710.344,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,65</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	Em reais										
	Empenhos de 2026 (regra nova)	0,00	5.065.995,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025 (regra nova)	8.749.081,47	13.727.350,46	0,00	0,00	90.561,43	0,00	59.507,30	0,00	59.986,80	479,50	91.040,93
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>											<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	304.000,00	304.000,00	1.011.966,06	332,88
Proveniente da União	0,00	0,00	850.895,68	0,00
Proveniente dos Estados	300.000,00	300.000,00	161.070,38	53,69
Proveniente de outros Municípios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>304.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>1.011.966,06</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.070.000,00	4.226.157,06	2.596.597,48	61,44	1.021.929,17	24,18	974.597,31	23,06	0,00
Despesas Correntes	2.889.000,00	4.045.157,06	2.596.597,48	64,19	1.021.929,17	25,26	974.597,31	24,09	0,00

Data da emissão: 21/05/2026 10:58:27

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO

Página: 3 de 5



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	Em reais									
	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	396.000,00	396.000,00	273.822,60	69,15	83.281,29	21,03	83.281,29	21,03	21,03	0,00
Despesas Correntes	382.000,00	382.000,00	273.822,60	71,68	83.281,29	21,80	83.281,29	21,80	21,80	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>3.466.000,00</b>	<b>4.622.157,06</b>	<b>2.870.420,08</b>	<b>62,10</b>	<b>1.105.210,46</b>	<b>23,91</b>	<b>1.057.878,60</b>	<b>22,89</b>	<b>22,89</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	3.070.000,00	4.228.157,06	14.907.988,50	352,76	5.978.732,79	141,47	5.467.453,53	129,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXIV)	1.046.000,00	794.000,00	642.910,60	80,97	182.473,30	24,24	189.573,79	23,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>4.116.000,00</b>	<b>5.020.157,06</b>	<b>15.550.898,10</b>	<b>309,77</b>	<b>6.171.206,09</b>	<b>122,93</b>	<b>5.657.027,32</b>	<b>112,69</b>	<b>0,00</b>



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

NOTA:

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026

Data: 21/05/2026 10:58:27

Data da emissão: 21/05/2026 10:58:27

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 5 de 5

Emitido por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	70.083.000,00
Previsão Atualizada	77.330.479,11
Receitas Realizadas	28.258.341,89
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.711.997,06
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	81.546.000,00
Dotação Atualizada	96.904.188,17
Despesas Empenhadas	76.593.325,61
Despesas Liquidadas	24.820.733,89
Despesas Pagas	24.134.298,82
Superávit Orçamentário	3.437.608,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	76.593.325,61
Despesas Liquidadas	24.820.733,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	85.376.507,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	85.376.507,66
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	84.570.667,66

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		2.045.943,89	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		3.432.466,20	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	221.045,39		216.737,29	4.308,10
Poder Executivo	203.471,22		199.163,12	4.308,10
Poder Legislativo	17.574,17		17.574,17	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	2.040.831,36	51.431,21	842.200,91	1.147.199,24
Poder Executivo	2.040.831,36	51.431,21	842.200,91	1.147.199,24
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017  
Ano 10 - Edição nº 2324

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS**  
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS  
CNPJ: 03.575.727/0001-95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>2.261.876,75</b>	<b>51.431,21</b>	<b>1.058.938,20</b>	<b>1.151.507,34</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.006.483,51	25,00	31,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.719.594,80	70,00	94,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	8.636.119,39	3.200.531,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.065.995,63	15,00	22,65

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

\* Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

NOTA:

ANAURILÂNDIA - MS, 21 de maio de 2026